



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 472 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º – Colocar à disposição da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR DE IBAITI/PR**, os servidores públicos municipais, pelo período de **01/07/2006 a 01/07/2007**:

- **ALCIR GAZOLI**
- **GILVAN MORAES DA COSTA**
- **ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01/08/2006**, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

previstos em Lei,
a de 06 (seis) meses,

(PR)
nº. 032/06-PMI
NEIRO & TUCZYNSKI

foravante denominada
sessoria na área de
relação ao fechamento
VAtualização Mensal)"
to do "PCA (Prestação

Contratual, para todos
termos, as condições
com a proposta da

os ora contratado, a
R\$ 78.000,00 (Setenta

(PR)
s
RANÁ, no uso de suas
Orgânica do Município

iais de 70%, sobre os
or do RG nº 3.514.668-
m comissão de CHEFE
71, Parágrafo Único da
m efeito retroativo a 01/

STADO DO PARANÁ,
seis (15/08/2006).
MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

I (PR)

DE 2006
s, no dia 08 de setembro
olicas federais, estaduais
da Semana da Pátria, e

MUNICIPAL DE IBAITI,
iais;

municipais, no dia 08 de
ições públicas federais,
norações da Semana da
ública.

ESTADO DO PARANÁ,
e cinco (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 472 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR DE IBAITI/PR, os servidores públicos municipais, pelo período de 01/07/2006 a 01/07/2007:

- ALCIR GAZOLI
- GILVAN MORAES DA COSTA
- ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 473 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, EVA RODRIGUES DA SILVA, admitida através da Portaria nº 123/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 6.016.208-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 998.416.819-00, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 22/08/2006 a 22/11/2006, referentes ao período de 2002 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 474 DE 29/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, WALTER MOREIRA, admitido através da Portaria nº 732/2001 de 05/04/2001, portador do RG nº 3.421.787 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 658.127.278-72, do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 29/08/2006 a 29/11/2006, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (29/08/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO Nº 087/06 -
Convite nº 031/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e OLHO D'ÁGUA COMÉRCIO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto um aumento sobre o valor contratual no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo em vista aumento quantitativo do seu objeto.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 29 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Contratante

OLHO D'ÁGUA COMÉRCIO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS LTDA.

José Aparecido da Silva

Contratada

FAT

PR

Súmula: Dispõe sobre a
do Orçamento Municipa
4.320/64, Art. 43, § 1º, II
O SENHOR LUIZ CARL
DO PARANÁ, usando d

Art. 1º) - Fica aberto ao
R\$: 785.000,00 (setec
03-Departamento de Ad
000170 03.001

04.123.02032-003 M
3.1.90.11.00.00 V
0.1.00.000000

03-Departamento de Ad
000210 03.001

04.123.02032-003 M
3.1.90.91.00.00 S
0.1.00.000000

03-Departamento de Ad
000260 03.001

04.123.02032-003 M
3.3.90.36.00.00 O
0.1.00.000000

04-Departamento de Via
000320 04.001

15.452.03022-040
3.3.90.30.00.00
0.1.00.000000

05-Departamento de Sa
000570 05.002

08.243.05132-015
3.3.90.30.00.00 O
3.1.00.000750

06-Departamento de Edu
000730 06.001

12.128.05012-002
3.1.90.11.00.00 Ve
0.1.00.000103 10

06-Departamento de Edu
000930 06.001

12.361.04022-067
3.1.90.30.00.00
3.1.00.000124 10

06-Departamento de Edu
001000 06.007

12.361.05042-066
3.1.90.11.00.00 Ve
0.1.00.000102

06-Departamento de Edu
001070 06.007

12.361.05042-066
4.4.90.51.00.00
0.1.00.000102

TOTAL

Art 2º) Os recursos neces
apurados por excesso de
que fará parte integrante

CÓDIGO CONTÁBIL DE

1.1.1.2.02.01.00.00 IP

1.3.1.1.00.01.00.00 AL

1.3.2.4.04.99.02.00 RE

RE
SE
SE
CÓ

1.6.0.0.03.99.01.00
1.6.0.0.13.07.00.00

1.6.0.0.13.99.01.00 PR

1.6.0.0.99.04.00.00 PR

DE
CO
PAI

1.7.2.1.01.02.00.00
1.7.2.2.01.01.00.00 CO

1.7.2.2.01.02.00.00 CO

1.9.3.1.11.00.00.00 RE

TOTAL

ART. 3º) Este decreto entra
contrário

GABINETE DO PREFEITO
dias do mês de agosto, do